

VITÓRIA, 7 de março de 2019.

DE: DEL - Departamento Legislativo PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1904/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 24/2019

Autoria:

COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Co-Autor(es):

MAZINHO DOS ANJOS, SANDRO PARRINI, DAVI ESMAEL , DALTO NEVES, LUIZ PAULO AMORIM,

Ementa: Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para instituir a Comissão Permanente de Desburocratização e Empreendedorismo, acrescentando o inciso XVI ao artigo 55 e o artigo 75 - B, para definir a competência dessa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Leitura do Expediente Projeto de Resolução

Swlivan Manola Diretor Depto Legislativo

Identificador: 31003100370039003500310037003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.